



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 00031/2015 de 09/03/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional ESPECIAL.

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.365.0008-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 05 - Fichas: 501

Aplicação: 220.0022 - Educação Programa Brasil Carinhoso - Valor Suplementado.....R\$ 75.933,59

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 75.933,59 (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e tres reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 2º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 09/03/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal